



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

PORTARIA Nº 011/ 2019

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - **Conceder**, a servidora **JUSCELIA DE MORAIS PEREIRA**, gratificação de R\$ 998,00 (Novecentos e oitenta e oito reais) por exercer a função de Tesoureira da Câmara.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova, 02 de Janeiro de 2019.


EDINILCE CANDIDO GONZAGA PEREIRA
Presidenta



Documento Assinado Digitalmente por: **Marianildo FranBairGaldasIievMacedo**
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: **69908830-31925-41K3-4659942a6f792a02d94**



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

PORTARIA Nº 012/ 2019

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder, a servidora **MARIA JOSÂNIA FERREIRA**, gratificação de R\$ 998,00 (Novecentos e oitenta e oito reais). Referente ao Regime de dedicação Integral.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova, 02 de Janeiro de 2019.


EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA PEREIRA
Presidenta





Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

PORTARIA Nº 012/2020

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder, ao servidor PEDRO THOMAZ OLIVEIRA FONTES LIMA, gratificação de R\$ 400 (quatro centos reais). Referente ao Regime de dedicação Integral.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova, 03 de fevereiro de 2020.


EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA PEREIRA
Presidenta



Documento Assinado Digitalmente por: Marianne EbenBertGuitdsJtvaMacelo
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29900850-31825-4031-05902a2f792a002084



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

PORTARIA Nº 013/ 2019

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - **Conceder**, ao servidor **PEDRO THOMAZ OLIVEIRA FONTES LIMA**, gratificação de 100% (cem por cento), referente a dedicação exclusiva.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova, 02 de Janeiro de 2019.


EDINILCE CÂNDIDO SOUZA PEREIRA
Presidenta



Documento Assinado Digitalmente por: Mariana Ramalho Galvão da Silva
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 099008570-3925-41E3-1458182A-07929a02084